

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 120/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 120/2020, que transfere a gestão e responsabilidade do Contrato para a Secretaria Municipal de Fazenda, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 120/2020, cujo objetivo é a RETIFICAÇÃO de Dotação Orçamentária disposta na Cláusula 8º – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 120/2020, passando a constar:

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte classificação:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0801.0412304032.019.33903947000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47.000 – Serviços de Comunicação em Geral

FICHA/ FONTE: 001053/ 150000000000

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2023.

Marcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE FAZENDA

Rua 25 de Março, 28/38 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-100
Tel.: 28 3155 - 5230

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700320033003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 554